



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 422, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera Decreto nº 210/2024, que “*Nomeia representantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, conforme a Lei nº 6.702, de 17 de agosto de 2023*”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação realizada pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social mediante Ofício nº 010/2024 oriundo do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a representação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no inciso I, alínea “e” do art. 1º do Decreto nº 210 de 14 de junho de 2024, que “*Nomeia representantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, conforme a Lei nº 6.702, de 17 de agosto de 2023*”, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

I - SEGMENTO GOVERNAMENTAL

e) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:

Titular: Juliana da Silveira Camillo;

Suplente: Tânia Margo Leal Leonardi. (...)

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 29 de outubro de 2024.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete, em exercício
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração